

PORTARIA Nº 208/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 027/2022/MTI				
ALLTECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EM LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de futuros e eventuais serviços especializados e Renovação de Subscrições em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Openshift e fornecimento de software da mesma linha de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2022/UGITI.	Fernando Vieira Duarte	Hildeberto Forte Daltro Filho Matrícula Matrícula 8752745	Marcelo Benini Galetti Matrícula 8757291
PROCESSO: MTI- PRO- 2022/00264		8757216		
CNPJ: 21.547.011/0001- 66				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2022, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI